



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 40, inciso III, da Resolução 191/2006-TCU.

SECEX-PB, 28 de dezembro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS - Matrícula 4068-1
Chefe de Serviço